



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Operações Comerciais

Contrato

PROCESSO nº 01012/2024

CONTRATO nº 06/2023

CONTRATO PRODESP PD023813 – T01

“1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 06/2023 – PD023813 – T01 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.”

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19 com sede à Rua Pedro Zaccaria, 70 - Fone/Fax: (19) 3404-7500 - CEP: 13484-350 - LIMEIRA/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Everton Oliveira Ferreira, Presidente, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, declarada nos autos do processo n.º 01012/2024, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar, suprimir e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 20/03/2023 foi celebrado o **Contrato nº 06/2023 PD023813** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- b) que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal 14.133/2021;
- d) que a prorrogação e supressão do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls.23-25 do Processo 01012/2024;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 06/2023 PD023813**, nos termos do **artigo 107 e 124, inciso II ambos da Lei federal 14.133/2021**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **20/03/2024 a 19/03/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DE SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

2.1. Ficam suprimidos o valor original estimado do **Contrato nº 06/2023 PD023813** o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, correspondente ao percentual de aproximadamente 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o presente exercício e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o exercício de 2025, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 01.01. 01.0317001.2020 3.3.90.39.00, fontes de recurso 1 – Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Taboão da Serra, _18___ de março de 2024.

Everton Oliveira Ferreira
Presidente
Câmara Municipal De Limeira/ SP
CONTRATANTE

Priscila de Oliveira Sousa da Hora
Gerente

Luciana Michelle Firmino Barboza
Coordenadora

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
PRODESP- CONTRATADA**

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0230813 - T01

CONTRATO PD023813 - T01

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

| item | Itens da Esp | Unidade | Quantidade mensal prevista | Valor unitário | Quantidade de meses | Valor mensal previsto | Valor total previsto |
|------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 5.1 | Publicidade Diário Oficial | | | | | | |
| 5.1.1 | Publicidade Diário Oficial Executivo I | por cm linear x coluna de 6 cm | 6 | 92,19 | 12 | 583,33 | 7.000,00 |
| VALOR MENSAL PREVISTO =====> | | | | | | 583,33 | |
| VALOR TOTAL PREVISTO =====> | | | | | | | 7.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Everton Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Michelle Firmino Barboza, Coordenador**, em 18/03/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Oliveira Sousa Hora, Gerente**, em 18/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022340325** e o código CRC **A2B2AE38**.